

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO

- **CTAA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 18, inciso II e 26 da Portaria nº 489, de 8 de julho de 2021, e pelo Despacho Decisório nº 7/2023/CTAA, resolve:

Art. 1º Criar o Subcolegiado temporário da Área de Educação e o Subcolegiado temporário da Área de Engenharia, Produção e Construção, conforme deliberado pelo Colegiado Deliberativo da reunião do dia 29 de março de 2023.

§1º Compete aos Subcolegiados temporários analisar e deliberar os processos de suas respectivas áreas.

§2º Os Subcolegiados temporários se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, e, extraordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das finalidades da Comissão.

§3º A duração dos Subcolegiados temporários será de 12 meses, podendo ser extintos antes desse prazo caso o número de processos aguardando deliberação seja menor do que catorze.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor os Subcolegiados de que trata o art. 1º:

I - Área de Educação:

a) Jardelino Menegat;

b) Jonathan Rosa Moreira;

- c) Luzia Rodrigues Viana;
- d) Michele Maria Silva Franco;
- e) Marilda Fatima De Souza Da Silva;
- f) Sergio Gouvêa De Melo;
- g) Waldir Cruz Magalhães;

II - Área de Engenharia, produção e construção:

- a) Carlos Leonardo Sgari Szilagyi;
- b) Marcos Thadeu Queiroz Magalhães;
- c) Antonio Nunes Barbosa Filho;
- d) Marcio Zamboti Fortes;
- e) Belmiro Do Nascimento João;
- f) Jayne Carlos Piovesan;
- g) Cristhian Moreira Brum;

Art. 3º Designar os seguintes membros para atuar como coordenadores dos subcolegiados temporários da CTA:

I - Subcolegiado temporário de Educação:

- a) Titular: Michele Maria Silva Franco;
- b) Substituto: Marilda Fatima De Souza Da Silva;

II - Subcolegiado temporário de Engenharia, produção e construção:

- a) Titular: Antonio Nunes Barbosa Filho;
- b) Substituto: Marcos Thadeu Queiroz Magalhães

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DENTELLO

(Publicada no DOU nº 87, 09 de maio de 2023, seção 2, página 24).